



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2017

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 036/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 097/2017, Pregão Presencial nº. 058/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **FRANCISCO CÉLIO SILVA ARANTES**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **FRANCISCO CÉLIO SILVA ARANTES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.571.034/0001-79, com sede na Av. Idalino Cândido Rabelo, nº. 109, Bairro Bela Vista, em Itapecerica-MG, CEP: 35.550-000, Telefone (37) 9 9927-4158, representada pelo Sr. Francisco Célio Silva Arantes, portador da Cédula de Identidade RG nº. M-7.926.354 e do CPF nº. 001.552.006-40, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento no percentual de 14,16% (quatorze inteiros e dezesseis centésimos por cento) no preço do metro quadrado de grade de proteção, especificado na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 - A mencionada Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de confecção de grade de proteção, incluindo instalação e colocação de fechadura tetra chave.

1.3 - O realinhamento de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - O preço da grade de proteção, que vigorará com o realinhamento, a partir desta data, é o abaixo apresentado:

Item	Descrição	Unidade	Preço licitado (R\$)	Preço com realinhamento (R\$)
01	Confecção de grade fixa de proteção em metalon 20 x 20 mm, com espessura da chapa do metalon nº 20.	M ²	64,00	73,06

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapecerica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 21 de maio de 2018.

Sr. Guilherme Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Sr. Francisco Célio Silva Arantes - CPF nº. 001.552.006-40
FRANCISCO CÉLIO SILVA ARANTES
CNPJ: 22.571.034/0001-79

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I